



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Demandante: JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor de Compras, Licitações e contratos

Órgão: Câmara Municipal

Data: 16/07/2025.

Ao

Exmo. Sr. Luciano Medeiros Filho

Presidente da Câmara Municipal de Surubim.

Assunto: **Formalização da Demanda / Solicitação de Contratação.**

1. Tendo em vista a necessidade das inscrições para o Legislativo desta Câmara Municipal, realizamos consulta de preços para obtenção do seguinte **OBJETO:** Contratação de instituição de ensino especializada para a prestação de serviços educacionais, consistentes na matrícula e participação de servidor da Câmara Municipal de Surubim/PE no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais, ministrado pelas professoras Mairielly Clemente e Dayane Fanti, profissionais de notória especialização, visando o aprimoramento técnico e a capacitação profissional nas áreas de interesse da Administração Legislativa, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.

2. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de **R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**

3. Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação de Sociedade para cumprir o referido objeto.

4. **JUSTIFICATIVA:**

Conforme o art. 74, III, f, é possível a contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com profissionais de notória especialização, na contratação em análise se justifica a contratação em tal fundamento, visto que as professoras responsáveis possuem notória especialização na área, conforme documentação anexa, sendo:

A Professora Mairielly Clemente: Advogada, Especialista Reconhecida em Licitações e Contratos, Pregoeira, Presidente de Comissão de Licitações e Contratos e Professora treinadora de equipes de Constatações Públicas de Municípios; possui experiência na capacitação de mais de 1500 profissionais atuantes em licitações de todo o Brasil. Já fez a criação de normativas e todo processo de implantação da Nova Lei. Toda a atuação já foi validada na prática em outros entes. Oferece atendimento especializado voltado para a prática e com a visão de quem já conta com mais de 6 anos de experiência nas contratações públicas



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

e mais de 17 anos de experiência no setor público. Também é professora e uma das fundadoras do Licitoclub, uma plataforma que oferece conteúdos sobre licitações e contratações públicas de forma acessível e tem o objetivo de descomplicar licitações na prática.

A Professora Dayane Fanti é Especialista em Gestão Pública Municipal pela UFSJ em Minas Gerais. Especialista em Compras e Contratações Públicas. Procuradora do Legislativo Municipal. Advogada, Socióloga e Professora Universitária. Com mais de 9 anos de experiência na área de licitações, sendo 7 anos de prática em câmaras municipais. Além de ser vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores Legislativos e Procuradora do Legislativo Municipal e professora do Licitoclub.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços se dará no início de julho de 2025.

6. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO: O prazo da contratação estará condicionado ao período correspondente à duração total do curso de Pós-Graduação.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Com base na fácil compreensão do objeto e da solução pretendida, por ser uma contratação semelhante a outras anteriormente firmadas pela Câmara, o Estudo Técnico Preliminar e o gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

Diante do exposto, a presente formalização tem por objetivo a contratação direta, por meio de **inexigibilidade**, para a realização de formação ministrada por profissionais de notória especialização, detentores de ampla experiência prática e acadêmica no setor. O conteúdo será direcionado à realidade das Câmaras Municipais, garantindo aplicabilidade imediata no contexto legislativo. Trata-se de ação de capacitação alinhada ao planejamento institucional, voltada ao desenvolvimento de competências essenciais ao desempenho das funções administrativas, contribuindo para a eficiência, legalidade e transparência dos procedimentos licitatórios e contratuais no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Surubim - PE, 16 de julho de 2025.

JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor de Compras, Licitações e contratos